Art. 1º - Fica EXONERADO a pedido, ao Servidor (a) Sr. EVERTON MARTINS DA SILVA, inscrito no CPF: 056.076.879-61, do Cargo em comissão de SECRETARIO (A) DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, a partir de 05/04/2024, conforme requerimento SG0179/2024, retornando ao cargo de origem efetivo de Motorista.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 05 de abril de 2024

#### EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente **Código Identificador:**EF940C88

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 038/2024

## PORTARIA Nº 038/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica EXONERADO a pedido, ao Servidor (a) Sr. JOSE SANTANA FILHO, inscrito no CPF: 689.413.409-00, do Cargo em comissão de DIRETOR (a) DEPARTAMENTO DE CADASTRO e TRIBUTAÇÃO, a partir de 05/04/2024, conforme requerimento SG0180/2024, retornando ao cargo de origem efetivo de Fiscal de Tributos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 05 de abril de 2024

#### EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente Código Identificador:2DC732C7

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 039/2024

### **PORTARIA Nº 039/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica **AFASTADO POR DESINCOMPATILIZAÇÃO**, o Servidor Sr. **JOSE SANTANA FILHO**, inscrito no CPF: 689.413.409-00, do Cargo Efetivo de Fiscal de Tributos a partir de 05/04/2024, conforme requerimento SG10180/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 05 de abril de 2024

#### EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: Claudinéia Aparecida Vicente Código Identificador:D272D87F

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 040/2024

#### **PORTARIA Nº 040/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica **EXONERADO**, o Sr. **GILBERTO DE SOUZA SANTOS**, inscrito no CPF: 806.842.979-49, do Cargo em Comissão de **SECRETARIO (A) DE EMPREGABILIDADE E TURISMO**, a partir de 01/04/2024.

 $\bf Art.~2^{\rm o}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 05 de abril de 2024

### EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente **Código Identificador:**D53C8890

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 041/2024

#### **PORTARIA Nº 041/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA DE 03 MESES**, a Servidora **ANA CRISTINA FARIAS SILVA**, inscrito no CPF: 042.198.629-86, a partir de 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 05 de abril de 2024

#### EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente **Código Identificador:**D9A5A2AB

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 042 DE 05 DE ABRIL DE 2024

### PORTARIA N.º 042 de 05 de abril de 2024

Nomeia Pregoeiro, e Equipede Apoio para conduzir os atos das licitações econtratações do Executivo Municipal derivadas daLei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, resolve, nouso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a servidora efetiva, **BRUNA DE SOUZA GASPAR VIDOTTI**, para exercer a função de **PREGOEIRA**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Nomeia-se os servidores, FABIO CEZAR ALBINO DE SOUZA, MARCOS VINÍCIUS DUARTE e VICENTE CELESTINO DE ALMEIDA JESUS SOARES, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no caput deste artigoauxiliarão a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

- **Art. 3º-** Integram o rol de atribuições da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bomandamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação deemissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
- § 1º A PREGOEIRA convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimentodas licitações e contratações do Executivo.
- § 2º -A Pregoeira convocará servidorespúblicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, paraauxiliarem em atos dos certames.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria n.º 12 de 26 de janeiro de 2024.

Santa Cecília do Pavão, 05 de abril de 2024.

## EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente **Código Identificador:**B9020D94

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 043 DE 05 DE ABRIL DE 2024

#### PORTARIA N.º 043 de 05 de abril de 2024

Nomeia Agente de Contratação, e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Executivo Municipal derivadas daLei Federal n.º 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, resolve, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear a servidora efetiva, **BRUNA DE SOUZA GASPAR VIDOTTI**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, a fimde conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Art. 2º Nomeia-se os servidores, FABIO CEZAR ALBINO DE SOUZA, MARCOS VINÍCIUS DUARTE e VICENTE CELESTINO DE ALMEIDA JESUS SOARES, para exercerem a função de COMISSÃO DE LICITAÇÃO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no caput deste artigoauxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º- Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o

impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bomandamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação deemissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões

- § 1º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de licitação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimentodas licitações e contratações do Executivo.
- § 2º -A Agente de Contratação convocará servidorespúblicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, paraauxiliarem em atos dos certames.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação, revoadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria n.º 13 de 26 de janeiro de 2024..

Santa Cecília do Pavão, 05 de abril de 2024..

#### EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Claudinéia Aparecida Vicente

Claudinéia Aparecida Vicente Código Identificador:43C6DB00

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 785/2024

#### LEI N° 785/2024

ALTERA A LEI 714/2023 QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER O REPASSE DE RECURSOS ADVINDOS DA UNIÃO A SERVIDORES ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NA FORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo – PR, APROVOU, e eu, FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica alterado o artigo 4º da Lei 714/2023 ao qual passará a seguinte redação:
- "Art. 4º Esta lei terá sua vigência vinculada enquanto houver o repasse de recursos advindos da União, decorrentes a Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022 e Emenda Constitucional 127, de 22 de dezembro de 2022."
- **Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Edificio da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI Prefeito Municipal

> Publicado por: Jhonatan William Dos Santos Código Identificador:174A9B5F

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 789/2024

LEI nº 789/2024

Institui a "Semana Municipal de Conscientização do Autismo" e cria e insere no Calendário Oficial do Município o "Dia Municipal do Autista".